

DECRETO Nº 077/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Rialma-Goiás, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rialma, Estado de Goiás Senhor Frederico Gonçalves Vidigal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei nº 1.631 de 11 de Novembro de 2021;

Considerando as determinações contidas na Lei Municipal nº 1.631 de 11 de Novembro de 2023, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente e institui o Conselho Tutelar;

Considerando as determinações do Art 2º da Resolução nº 03/23 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Rialma;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição da comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Rialma – Goiás.

Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – Aparecida Ribeiro Silva, Secretária de Assistência Social- representante governamental e Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral;

II – Marta Gomes dos Santos, Secretária da Administração- representante governamental;

III – Pedro Gonçalves da Silva Neto, Obras Sociais Padre Davi Delgado representante da sociedade civil;

IV – Erick Aparecido Sousa Silva, Associação Barranca Esporte Clube- representante da sociedade civil.

Comissão da Gestão que irão acompanhar o processo eleitoral:

- I- Dr Luciano do Valle - Advogado
- II- Eliene Alves de Santana Pina – Assistente Social
- III- Dr Emival Ribeiro da Silva Junior – Advogado do Creas
- IV- Renata Nayara Inácia- Creas



V- Adão Neldo Vieira - Administração
VI- Patrícia Julia da Silva- Administração

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIALMA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte três (31/03/2023).



FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Frederico Gonçalves Vidigal
Prefeito Municipal de Rialma